



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 761/2023

ALTERAÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA PARA SENTIDO ÚNICO E CEDÊNCIA DE PASSAGEM NA RUA DO AGRELA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a partir das 00h00 do dia 19.10.2023, a circulação rodoviária na Rua do Agrela, funcionará num único sentido de circulação, de oeste para este.

Mais se informa que no dia e hora suprarreferida entra em vigor a cedência de passagem dos veículos que circulam na Rua do Agrela, perante os condutores que circulam na Rua Conde Carvalhal.

Sentido de circulação atual



Sentido de circulação novo



Funchal, 13 de outubro de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira